



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a PORTARIA 90/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 27 de Setembro de 2021 com a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação: Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

III - O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>COLEGIADO</b>	Segmento Docente	George Laylson da Silva Oliveira
		Anezia Simone dos Santos Sobrinho
		Fabiano Avelino Gonçalves
		Fernando Augusto Silva
		Jepherson Correia Sales
		Juliane Dambros
		Akikazu Pereira Takeuchi
		Ivan Graca Araujo
	Segmento Técnico-Administrativo	Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos
	Segmento Discente	Raychson de Oliveira Ferreira

IV - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a este.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA  
Diretor Geral  
Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0003 - CGTA, em 09/02/2022 10:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305289  
Código de Autenticação: 4a1214dfa0



PORTARIA 6/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2022